PORTARIA SAAE MAC Nº 020/2023

Em 24 de março de 2023.

Machado – Minas Gerais.

O Sr. Bruno Caldeira Santos – Diretor do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria n° 209, de 12 de maio de 2022, da Prefeitura Municipal de Machado – MG,

CONSIDERANDO:

- A essencialidade dos serviços prestados pelo servidor que exerce a função de Chefe do Setor Administrativo e Financeiro;

RESOLVE:

Artigo 1º – Interromper, a partir de 27/03/2023, as férias do servidor **JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO JUNIOR**, matrícula 264, ocupante do cargo de Agente Administrativo e Chefe do Setor Administrativo e Financeiro, referente ao período aquisitivo de 25/02/2022 a 24/02/2023;

Artigo 2º – O restante das referidas férias serão gozadas com aquiescência do servidor após deliberação com o Diretor do SAAE;

Artigo 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 24 de março de 2023.

Sr. Bruno Caldeira Santos – Diretor do SAAE